



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JULIA
CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

MOÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5500/2023

MOÇÃO LEGISLATIVA DE APELO A
PREFEITURA MUNICIPAL PELA
INTERVENÇÃO NO CONTRATO DE
CONCESSÃO DO SERVIÇO DE
TRANSPORTE PÚBLICO URBANO
COM A EMPRESA PETRO ITA.

A Vereadora Júlia Casamasso, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais do art. 83, inc. II, registra Moção Legislativa de Apelo a Prefeitura Municipal pela intervenção no contrato de concessão do serviço de transporte público urbano com a empresa Petro Ita diante das inúmeras irregularidades constatadas na sua prestação de serviço, que colocam em risco à vida e integridade de passageiros, rodoviários e de toda população petropolitana.

JUSTIFICATIVA

Não é novidade na cidade a péssima prestação de serviços e condição dos ônibus da empresa Petro Ita, culminando em acidentes e quebras constantes. No dia 09 de novembro de 2023, mais uma vez, foi registrado um acidente gravíssimo em uma das linhas operadas pela empresa. O veículo perdeu o freio e colidiu contra o muro de um imóvel, na Rua Elisio de Carvalho, no bairro Morin. Segundo a população, entre os passageiros do veículo, estavam muitas crianças por conta do horário de saída da escola.

Há cerca de um mês, a Comissão Especial para Avaliação das Concessões e Parcerias Público Privadas (PPP) Municipais, instituída pelo ATO PRE-LEG 016/2023, esteve em fiscalização na garagem da empresa Petro Ita e constatou diversos veículos operando de maneira irregular, sem placas, sem adesivos atestando a vistoria anual, com pneus carecas e sem garantia de acessibilidade para as pessoas com deficiência, entre outros.

A presente moção legislativa é um apelo ao Poder Executivo Municipal pela intervenção nesta empresa, tendo em vista tantos que colocam em risco a vida e integridade dos passageiros, rodoviários e transeuntes. Diante de

tantos elementos, o Poder Público não pode se omitir do seu dever de zelar pela segurança da população!

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2023



JULIA CASAMASSO
Vereadora